



MUNICÍPIO DE SINES

NOTA À IMPRENSA

Sines: Nova orgânica dos serviços municipais em vigor

O novo regulamento dos serviços da Câmara Municipal de Sines foi publicado em Diário da República no dia 31 de outubro e entrou em vigor a 1 de novembro.

A reorganização dos serviços tem como principal objetivo a criação de novos cargos dirigentes, depois das limitações que a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, tinha imposto a esse respeito, no contexto da situação política e económica que o país então atravessava.

As leis do Orçamento de Estado de 2015, 2017 e 2018 vieram reconhecer que esses limites eram desadequados, quer quanto à autonomia que deve assistir às autarquias na sua organização estrutural, quer quanto às necessidades efetivas de gestão dos serviços.

Através do regulamento que agora entra em vigor, passam a existir sete divisões (com dirigente intermédio de 2.º grau), cinco unidades (com dirigente intermédio de 3.º grau) e seis serviços (com dirigente intermédio de 4.º grau).

Na Divisão de Administração e Finanças ficam centradas as competências sobre a gestão financeira e patrimonial, a contabilidade, a gestão de tesouraria, a contratação pública, a gestão de stocks, a gestão dos recursos humanos e a gestão dos sistemas e tecnologias de informação.

Na Divisão de Administração e Finanças está também integrada a Unidade de Atendimento e Gestão Documental, que trata do atendimento multicanal, da gestão comercial e processual e da gestão documental.

À Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente compete a assessoria jurídica, a fiscalização municipal, e, integradas na nova Unidade de Ambiente e Saúde, o gabinete veterinário, o ambiente, a conservação da natureza e a saúde.

A Divisão de Obras Municipais trata das obras públicas do município. Dela dependem o Serviço de Equipamentos e Manutenção e o Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás.

A Unidade de Serviços Urbanos gere os sistemas de abastecimento de água e saneamento e, através de um serviço próprio, trata da gestão de espaços públicos e jardins.

A Divisão de Gestão do Território tem competência sobre a gestão urbanística, o planeamento e ordenamento do território, a cartografia e sistemas de informação e o Gabinete Técnico Florestal.

A Divisão de Desenvolvimento Social atua nas matérias sociais e, através de uma unidade própria, na educação e na juventude.



MUNICÍPIO DE SINES

A Divisão de Desenvolvimento Local tem competência sobre as áreas da cultura e património cultural, da promoção territorial e turismo e do desporto. O trabalho na área do desporto tem o apoio de dois serviços: Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos e Serviço de Desenvolvimento Desportivo.

Finalmente, é criada a Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica, apoiada pela Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica, com competências no âmbito do desenvolvimento económico, na gestão estratégica e dos fundos e financiamentos externos e da comunicação e imagem. Dentro desta unidade, é criado o Serviço de Gestão e Organização de Eventos.

Sem tipologia definida e diretamente dependentes do presidente da Câmara, constam ainda do organograma o Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal e o Gabinete de Proteção Civil.

Câmara tem nova distribuição de pelouros

Na sequência da reorganização dos serviços, o presidente da Câmara Municipal de Sines, Nuno Mascarenhas, promoveu uma nova distribuição dos pelouros pelos vereadores a tempo inteiro.

A distribuição das áreas de competências passou a ser a seguinte:

Presidente da Câmara, Nuno Mascarenhas (PS)

- O Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação
- O Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal
- No âmbito da Divisão de Administração e Finanças, as áreas da gestão financeira, contratação pública e da gestão dos sistemas e tecnologias de informação
- No âmbito da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, o acompanhamento de processos que decorram sob a via contenciosa
- No âmbito da Divisão de Obras Municipais, os projetos subjacentes a investimentos e as empreitadas de obras públicas
- No âmbito da Divisão de Desenvolvimento local, as áreas da cultura e do património cultural
- A Divisão de Planeamento e Gestão Estratégica, incluindo a Unidade de Gestão e Comunicação Estratégica (áreas do desenvolvimento económico, da gestão estratégica e dos fundos e financiamentos externos e da comunicação e imagem e o Serviço de Gestão e Organização de Eventos)

Vice-presidente, Fernando Ramos (PS)

- No âmbito da Divisão de Administração e Finanças, as áreas da contabilidade, gestão de tesouraria, contratação pública (procedimentos até 20 000 €), gestão de stocks, gestão de recursos humanos, atendimento multicanal e gestão documental
- A Divisão de Desenvolvimento Social, incluindo a área da intervenção social e a Unidade de Educação e Juventude



MUNICÍPIO DE SINES

Vereadora Filipa Faria (PS)

- No âmbito da Divisão de Administração e Finanças, a área da gestão patrimonial
- A Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, com exclusão da área do acompanhamento dos processos que decorram sob a via contenciosa
- No âmbito da Divisão de Obras Municipais, a área de cadastro, topografia e desenho
- A Divisão de Ordenamento do Território, incluindo a área da gestão urbanística e o Gabinete Técnico Florestal
- No âmbito da Divisão de Desenvolvimento Local, a área da promoção territorial e turismo

Vereador José Manuel Arsénio (PS)

- No âmbito da Divisão de Obras Municipais, o Serviço de Equipamentos e Manutenção e o Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás
- No âmbito da Divisão de Desenvolvimento Local, o Serviço de Gestão de Equipamentos Desportivos e o Serviço de Desenvolvimento Desportivo
- O Gabinete de Proteção Civil

Vereadora Paula Ledo (PS)

- No âmbito da Unidade de Atendimento e Gestão Documental (integrada na Divisão de Administração e Finanças), a área da gestão comercial e processual
- No âmbito da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, a Unidade de Ambiente e Saúde (incluindo o gabinete veterinário)
- A Unidade de Serviços Urbanos, incluindo a área de gestão dos sistemas de abastecimento de água e saneamento e o Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins

Os vereadores Helder Guerreiro (CDU) e José Ferreira Costa (SIM) não têm competências delegadas ou subdelegadas.

UDL-CI/PM/2018-11-05

Para solicitar mais informações contacte a Unidade de Desenvolvimento Local – Comunicação e Imagem pelo email ci@mun-sines.pt ou pelo telefone 269 630 665.